

Ata n.º44
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

Ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para reunir ordinariamente no dia **25 de fevereiro**, pelas **10h00**, no **município da Mealhada**, com a seguinte Ordem do Dia:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal

1.1.1. CIM Região de Coimbra_157_2025-01-16_IP3, entre o Nó de Penacova (PK 60+500) e o Nó de Miro (PK 64+800), sentido Coimbra - Viseu - Gestão da Vegetação - prolongamento condicionamento – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_244_2024-01-29_IP3 entre o Nó de Lorvão (km 53+600) e o Nó da Espinheira (km 56+800), sentido Coimbra - Viseu - Gestão da Vegetação - condicionamento de trânsito– Para conhecimento

1.2. Município de Góis - Decreto-Lei n.º 18/2024, de 2 de fevereiro – Para conhecimento

1.3. Diário da República – 1.ª série - Finanças e Justiça - Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro – Para conhecimento

1.4. CIM RC Solicitação – Comunicação de alterações/disrupções de serviços da CGD – Para conhecimento

1.5. Programa “Cultura ao Centro – Apoio à Ação Cultural” – Para conhecimento

2.Propostas

2.1. Acordo de Cooperação com a Província de Tierra del Fuego- Para aprovação – Para deliberação

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto superior Miguel Torga – Presença do Presidente do Conselho de Direção

3.2. ISMT – Ponto de situação – Para conhecimento

3.3. Plano Estratégico do Instituto Superior Miguel Torga – Para deliberação

3.4. Plano de Atividades e Orçamento 2025 – Para deliberação

3.5. Certificação legal de contas – ROC – Para deliberação

3.6. Autorização de despesa – Para deliberação

3.7. Retificação de deliberação do CI de 19/09/2024 ponto 2.1.2 – Para deliberação

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1. Pedido de alteração ao Decreto-Lei n.º 18/2024, de 2 de fevereiro | Integração da linha dupla Abrantes – Zona de Anadia a 400 kV - Para deliberação

3.2.2. Alteração ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Para conhecimento

3.2.3. Organização territorial das entidades de proteção civil coerente e operacional ao nível nacional, regional, sub-regional e municipal - Para deliberação

3.2.4. Alteração ao Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, que estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar - Para conhecimento

3.2.5. Aprovação da candidatura LIFE4LAMPREY - Para conhecimento

3.3. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.3.1. Missão Oceanos e Águas da União Europeia: Missão Oceanos e Águas da União Europeia – Adesão e Aprovação de Candidatura – Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 4.ª Alteração Orçamental Permutativa 2024 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC nova realização de Trabalhos Complementares - Para ratificação

4.1.3.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 1 de Trabalhos Complementares 8 – Para deliberação

4.1.4. Central de Compras

4.1.4.1. Pedido de Adesão do Turismo Centro de Portugal à Central de Compras da CIM-RC – Para ratificação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Bebidas Alcoólicas e de Outras Substâncias Psicoativas – Para aprovação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Declaração de Compromisso para com as linhas orientadoras da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças - Para deliberação

4.3.2. Proposta de atualização da Tabela de Custas para processos de Contraordenação Rodoviária em matéria de estacionamento – Para deliberação

4.3.3. Ano letivo 2025/2026 - Matriz de resultados SANQ - Aprovação ANQEP - Para conhecimento

4.3.4. Portaria n.º 34/2025/1, de 10 de fevereiro - Procede à segunda alteração do sistema de incentivos Portugal Events, o qual tem por objetivo a captação de eventos que contribuam para o reforço da notoriedade das regiões e do País, através, nomeadamente, do apoio às empresas, associações e outras entidades organizadoras de eventos. - Para conhecimento

4.3.5 Stand BTL 2025- Apresentação e moldes de participação CIMRC - Para conhecimento

4.3.6 Protocolo de Colaboração: Itinerários Napoleónicos Portugal – Para deliberação

4.3.7 ENTI - Territórios Inteligentes - Aviso N.º 01/C19-i08/2024 - Aprovação de candidatura – Para conhecimento

4.3.8 Projeto EKUI - Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto – Apresentação do projeto "EKUIza-te: Inclusão ativa e igualdade de oportunidades na Educação"– Para conhecimento

4.3.9 Notificação do projeto de decisão de aprovação de candidatura FAMI-2030-FAMI-01515800, submetida ao abrigo do aviso FAMI2030-2024-14 – Para conhecimento

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro - Para ratificação

5.1.2. Obrigações de Serviço Público em 2024 – reportes efetuados pelos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A e Transdev Interior, S.A – Para conhecimento

5.1.3. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – mês de dezembro 2024 – Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. PROT CENTRO – período de participação pública - Para conhecimento

5.2.2. Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa - Fase 2: Troço Soure / Carregado, Lote C – Troço Soure / Carregado - período de participação pública - Para conhecimento

5.2.3. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – Para conhecimento

5.2.4. Pronúncia do Conselho Consultivo da ERSUC sobre as Reclamações Administrativas submetidas à ERSAR - Para conhecimento

5.2.5. Evento técnico "Gestão de Biorresíduos e implementação de sistemas tarifários" 5-6 março – Para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Declaração Regional Conjunta - Transporte Ferroviário no Corredor Atlântico – Para deliberação

6.2. Fundo Ambiental - Aviso N.º 1/2025 – Espaços Energia – Para conhecimento

- 6.3.** Innovation Fund 2024 Calls Info Day – Para conhecimento
- 6.4.** Avisos de Concurso: Regeneração Urbana – Para conhecimento
- 6.5.** Protocolo de Colaboração – Observatório do Grupo de Ação Local (GAL) Pinhais do Zêzere – Para Deliberação
- 6.6.** Concurso para Mini Agendas: COMPETE 2030– Para conhecimento
- 6.7.** Investimentos em Defesa – Para conhecimento
- 6.8.** Avisos de Concurso abertos – CENTRO 2030 – Para conhecimento
- 6.9.** Medidas de Flexibilização do ITI da CIM Região de Coimbra para aumentar da sua execução – Para Deliberação
- 6.10.** Projeto Especial da CIM Região de Coimbra – Para Deliberação
- 6.11.** Avisos de Concurso – março de 2025: Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Para Conhecimento
- 6.12.** Calls abertas ao Programa POCTEP 2021-2027 – Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Marilene Regina Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, de modo remoto (via Teams) o Sr. Presidente da CM da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes, de modo presencial a vereadora da CM da Mealhada, Filomena Pinheiro e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Agradecimentos

Tomou a palavra o Presidente da CM da Mealhada agradecendo a presença de todos no Cine Teatro Messias, elucidou os presentes sobre os desfiles, horários, presenças e demais informações do Carnaval da Mealhada, estendendo o convite a todos os presentes. Acrescentou que os representantes da Associação do Carnaval da Bairrada (ACB) estarão presentes neste fórum, mais tarde, para apresentação da programação com maior detalhe.

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo da Mealhada a admirável receção e hospitalidade e felicitou-o pelo espaço que acolhe o CI e desejou os melhores sucessos para o período festivo que se avizinha.

TCP – Rui Ventura - Candidato à Presidência da Região de Turismo do Centro de Portugal

O Presidente do CI agradeceu a presença do atual autarca de Pinhel aqui na condição de candidato à presidência da Entidade Regional Turismo Centro de Portugal passando-lhe de seguida a palavra.

Tomou a palavra Rui Ventura agradecendo a oportunidade, candidata-se com 14 objetivos já enviados para os Srs Presidentes, recordou as tristes circunstâncias que levaram a esta nova candidatura lembrando o saudoso Presidente Raul Almeida. Recordou o acordo feito e o adversário outro autarca social-democrata do distrito da Guarda, Luís Tadeu.

Referiu que o destino Centro de Portugal tem crescido em todos os indicadores, elogiou o trabalho desenvolvido das comissões executivas anteriores, dos municípios, das empresas para posicionar a Região Centro “como uma marca de eleição do mercado interno, mas também internacional”. Pretende consolidar o Centro de Portugal como a marca do turismo da diversidade, visando sempre respeitar o legado dos seus antecessores e trabalhar na ótica de proximidade e ver as mais valias para o território.

Após algumas intervenções e pedidos de esclarecimentos por parte dos presentes, o Presidente do CI recordou as atividades turísticas desenvolvidas pela CIM e por vezes a não conciliação de estratégias com a TCP questionando a intenção do candidato.

O candidato garantiu que a proximidade e articulação entre a TCP e as CIM's é uma das medidas que prevê implementar.

O Presidente do CI agradeceu a presença e desejou as maiores felicidades em nome de todos.

O CI tomou conhecimento.

EN17

Pedi a palavra o Presidente da CM de Góis, cumprimentando o seu homólogo da Mealhada e felicitando-o pelo trabalho desenvolvido.

No que concerne à EN17 mostrou-se muito satisfeito com a reposição da sinalética e a melhoria que essa ação trouxe para todos os que nela circulam diariamente assim como para os concelhos para quem dá acesso era uma necessidade. Deu nota diretamente às infraestruturas.

O Presidente do CI mostrou-se igualmente satisfeito com essa medida.

Prospecção de lítio na Pampilhosa da Serra - Arquivamento

Tomou a palavra Presidente da CM da Pampilhosa da Serra, dirigindo as suas primeiras palavras ao seu homólogo da Mealhada a quem agradeceu a hospitalidade. Congratulou-se com o arquivamento do pedido de prospecção de lítio no concelho, dando nota do ofício da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) informando que por desinteresse da empresa que estava a liderar o processo, foi arquivado o pedido de pesquisa e prospecção de lítio e outros materiais, numa área que abrangia uma parte significativa do concelho.

BNAUT /BEI/IHRU

Interveio o Presidente da CM de Penacova cumprimentando em especial o seu homólogo da Mealhada.

Sobre as obras concluídas da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) recordou que foi feito convite à diretora do Centro de segurança social para as visitar, as obras encontram-se concluídas há alguns meses, mas ainda “de portas fechadas” e urge ocupar o espaço sob pena de ele ser alvo de má utilização.

Relativamente ao BEI e o alavancamento de projetos para o PT2030 reforçou a importância deste financiamento correndo “o risco de algumas candidaturas não serem concretizadas”.

No que concerne ao IHRU (1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e Estratégia local de habitação) relatou a existência de inúmeros problemas, várias queixas de beneficiários diretos e empreiteiros a aguardar reembolso, dando nota das dificuldades no relacionamento com o IHRU.

Sobre a questão do IHRU dos reembolsos face à despesa efetuada e outras questões, o Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião marcada com a Secretaria de Estado da Habitação e a direção do IHRU para dia 17 de março, tentando resolver estas e outras questões solicitando que lhe façam chegar os elementos sobre o 1.º direito que pretendam ver analisados.

Relativamente à BNAUT lembrou o modelo de gestão submetido em sede de candidatura, aprovado pelos municípios, verificando-se que ocasionalmente a segurança social pretende alterar, mas só será permitido se os municípios assim o entenderem.

No acesso à Linha BEI – Autarquias, esclareceu que já foram feitos vários contactos, mas ainda sem resposta.

O presente assunto contou com alguns contributos dos Srs. Presidentes de Tábua, de Oliveira do Hospital, de Góis e de Penela com exemplos que ajudaram a clarificar os problemas abordados. Foi manifestada grande apreensão e preocupação relativamente à forma como se encontram a decorrer os processos dos municípios desta CIM no âmbito do 1.º Direito, BNAUT e do protocolo

para a implementação de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis, celebrado entre a CIM Região de Coimbra e o IHRU e nos Acordos daí decorrentes.

O Presidente do CI solicitou aos representantes dos municípios para remeterem as situações detetadas por forma a ser compilado um documento e enviar à tutela, sensibilizando-a para a realidade relatada.

O CI tomou conhecimento.

Voto de solidariedade – 3 anos invasão da Ucrânia pela Rússia

Interveio a Vice-Presidente da CM de Miranda do Corvo propondo um voto de solidariedade para com o povo ucraniano e repúdio para a violação do princípio da carta das nações unidas, da violação da liberdade de uma nação, condenando a intervenção militar da Rússia que dura há três anos, sobre este país. O Presidente do CI aceita a proposta, a redação e sugere que a mesma seja remetida para a embaixada da Ucrânia.

O CI tomou conhecimento e decidiu remeter a presente proposta para a embaixada da Ucrânia em Portugal.

Carnaval da Mealhada

O Presidente da CM da Mealhada passou a palavra ao Presidente da Associação do Carnaval da Bairrada (ACB) que apresentou o vídeo do Carnaval do ano passado, aludiu às escolas de samba que integram os desfiles e as vertentes sociais associadas a este Carnaval.

TCP – Luís Tadeu - Candidato à Presidência da Região de Turismo do Centro de Portugal

O Presidente do CI e o Presidente da CM da Mealhada deram as boas-vindas a Luís Tadeu, atual Presidente da Câmara Municipal de Gouveia e candidato à presidência da comissão executiva da Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal.

O candidato Luís Tadeu agradeceu a disponibilidade, falou da sua experiência adquirida como autarca vendo a evolução do seu território a adotar estratégias no sector do turismo como “âncora fundamental dos nossos territórios hoje em dia”. Refere que a Região Centro oferece diversificação e autenticidade, sendo o turismo considerado uma das principais alavancas de desenvolvimento regional. Lembra que há ainda muito para conhecer, apesar de reconhecer aumento do trabalho dos municípios na promoção dos seus territórios. Deu exemplos de um evento em particular, que apesar de consolidado numa determinada região não teve ainda o reconhecimento por parte da TCP. Entende que deve ser reforçada a parceria estratégica entre os agentes turísticos, autarquias e a captação de mais investimento com maior qualidade. Defender a promoção do desenvolvimento do turismo, neste território, como destino turístico de excelência do “dar a conhecer”. Recordou a amplitude de Proveres criados, são mais ferramentas a permitir uma maior e mais fácil articulação entre todos os agentes na divulgação deste produto único, do centro, com capacidade de maior captação um número crescente de turistas.

O Presidente do CI questionou como pretende integrar a estratégia da TCP com a estratégia da CIM RC, sendo o candidato um conhecedor destas dinâmicas, lembrou a visão do saudoso Raul

Almeida, que procurou precisamente essa articulação como forma de potenciar o território e ultrapassar fragmentações. O candidato respondeu que devem as entidades prosseguir objetivos comuns apesar das diferenças entre os territórios, sendo essencial para garantir coerência, escala e impacto no desenvolvimento regional. Acredita que só com uma visão partilhada e colaborativa entre a TCP e as CIM's se conseguirá afirmar o centro como uma referência nacional e internacional.

O Presidente do CI agradeceu a presença e desejou as maiores felicidades.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal

1.1.1. CIM Região de Coimbra_157_2025-01-16_IP3, entre o Nó de Penacova (PK 60+500) e o Nó de Miro (PK 64+800), sentido Coimbra - Viseu - Gestão da Vegetação - prolongamento condicionamento – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_244_2024-01-29_IP3 entre o Nó de Lorvão (km 53+600) e o Nó da Espinheira (km 56+800), sentido Coimbra - Viseu - Gestão da Vegetação - condicionamento de trânsito– Para conhecimento

Foram apresentadas as comunicações da IP, para conhecimento do CI, não tendo havido qualquer pedido de intervenção.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Município de Góis - Decreto-Lei n.º 18/2024, de 2 de fevereiro – Para conhecimento

Através de comunicação eletrónica datada de 29 de janeiro último, veio o Sr. Presidente da CM de Góis solicitar a análise do Decreto-Lei n.º 18/2024, de 2 de fevereiro veio criar um mecanismo de compensação aos municípios pelos projetos elétricos estratégicos de grande impacto geradores de significativas externalidades locais negativas e possível deliberação em sede de reunião do CI.

“O referido diploma estabelece um mecanismo de compensação aos municípios nos casos em que os seus territórios sejam atravessados, ou neles se instalem infraestruturas da rede elétrica de serviço público da responsabilidade dos operadores das redes elétricas, que sejam geradoras de significativas externalidades locais negativas. São considerados projetos elétricos estratégicos de grande impacto, as interligações fronteiriças e os projetos assim qualificados em plano de desenvolvimento e investimento da rede, nos termos previstos no art.º 125º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. Os Municípios cujos territórios sejam atravessados por infraestrutura da RESP, são objeto de compensação nos termos definidos naquele normativo legal. O artigo 7º do diploma referido, elenca os projetos elétricos estratégicos de grande impacto, vindo no mesmo devidamente definidos nas alíneas a) a h). Os Municípios de Góis, Arganil, Penacova, Vila Nova de Poiares e Mortágua, têm mantido reuniões preparatórias com a REN, para definição do traçado

que irá atravessar os respetivos territórios, da projetada linha Abrantes-Anadia, pela qual, nos termos do diploma citado deverão ser compensados pelas formas previstas no mesmo. Contudo, em face do disposto no art.º 7º antes referido, os projetos estratégicos de grande impacto estão devidamente elencados conforme antes já referi. Neles, não consta a linha Abrantes - Anadia, o que suscita a dúvida e a questão de por esse facto, não estando expressamente mencionada, poderem os Municípios de alguma forma serem prejudicados. Perante isto, será importante perceber se não é necessário a CIM-RC solicitar ao Governo uma alteração ao artigo 7º do Dec-Lei n.º18/2024. de 2 de fevereiro, no sentido de acrescentar mais uma alínea ao mesmo, onde venha expressamente referida esta nova linha – Abrantes - Anadia, de forma a salvaguardar os direitos dos Municípios mencionados. Suscito esta questão para análise e possível deliberação na próxima reunião do CI.”

O CI tomou conhecimento.

1.3. Diário da República – 1.ª série - Finanças e Justiça - Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro – Para conhecimento

Foi presente a portaria n.º 38/2025/1, datada de 14 de fevereiro último, a qual “Altera a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.” para conhecimento do CI.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que há a necessidade de a referida declaração ser reportada pelos autarcas e que a Portaria n.º 38/2025/1 revoga a Portaria n.º 242/2024/1, que havia adiado a entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1, significando que a declaração de inexistência de conflitos de interesses agora é obrigatória.

O CI tomou conhecimento.

1.4. CIM RC Solicitação – Comunicação de alterações/disrupções de serviços da CGD – Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que na sequência da reunião realizada com o Sr. Secretário de Estado de Tesouro e Finanças para análise das alterações de serviços dos balcões da CGD, foi solicitado a esta CIM RC que elaborasse um relatório onde se evidenciassem essas mesmas alterações e disrupções de serviços.

Recordou que foi solicitado aos Srs. Presidentes eventual informação sobre as alterações/disrupções/falhas de serviços dos balcões da CGD no município tendo apenas obtido duas respostas: dos municípios de Góis e Penacova.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Góis dizendo que neste momento não consegue verificar quais os constrangimentos porque o novo espaço da CGD ainda não está em funcionamento, ao contrário do que foi anunciado, problema com as obras e quando tiverem em pleno funcionamento poderá informar a CIM dos desenvolvimentos.

Por seu turno o Presidente da CM de Penela informou que apesar de todas as preocupações evidenciadas mantém-se tudo na mesma, “a CGD mantém-se nas mesmas instalações, reduziu alguns serviços, mas ainda não adotou o novo modelo de funcionamento”. Irá enviar uma pequena informação com as condições ou constrangimentos atuais que podem ou serão diferentes dos constrangimentos futuros.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Programa “Cultura ao Centro – Apoio à Ação Cultural” – Para conhecimento

Foi presente ao CI a comunicação eletrónica proveniente da CCDRC, do dia 18 de fevereiro último, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal informado da realização de uma sessão de divulgação do programa Cultura ao Centro – Apoio à Ação Cultural, a decorrer nas instalações a CIM RC no dia 27 de fevereiro pelas 18h00.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Acordo de Cooperação com a Província de Tierra del Fuego- Para aprovação – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 948, datada de 20 de fevereiro último, dando nota que em janeiro passado veio a Secretária de Assuntos Internacionais da Província da Terra do Fogo expressar o interesse em fortalecer os laços já estabelecidos entre a referida província e a Região de Coimbra, Portugal, com a finalidade de consolidar uma cooperação internacional de carácter estratégico e benefícios mútuos.

Mais se indica que o objetivo seria o de facilitar e promover a cooperação em inovação regional e desenvolvimento sustentável entre a Provincia de Tierra Del Fuego, Antartida e Islas Del Atlantico Sur, República de Argentina e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no País de Portugal, propondo ao CI: a Proposta de colaboração entre as duas entidades para as áreas do turismo, educação, emprego e formação, comércio e alterações climáticas (em anexo); a aceitação do convite endereçado à CIM RC para visitar a Província e assim explorar oportunidades de cooperação; Que a CIM RC agilize os procedimentos administrativos necessários respeitantes aos custos da representação, por motivos de economia processual e financeira, sendo que cada município interessado deverá posteriormente ressarcir a CIM dos custos que lhe forem imputados; e por último convidar uma delegação da referida Província para visitar o território da CIM Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de colaboração entre a Provincia de Tierra Del Fuego, Antartida e Islas Del Atlantico Sur, República de Argentina e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para as áreas do turismo, educação, emprego e formação, comércio e alterações climáticas (em anexo); Aceitar o convite endereçado à CIM RC para visitar a Província e assim explorar oportunidades de cooperação; Agilizar os procedimentos administrativos necessários respeitantes aos

custos da representação, por motivos de economia processual e financeira, sendo que cada município interessado deverá posteriormente ressarcir a CIM dos custos que lhe forem imputados; e por último convidar uma delegação da referida Província para visitar o território da CIM Região de Coimbra.

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto superior Miguel Torga – Presença do Presidente do Conselho de Direção

3.2. ISMT – Ponto de situação – Para conhecimento

O Presidente do CI agradeceu a presença do Sr Presidente do Conselho de Direção do ISMT e da restante direção e de seguida passou-lhe a palavra.

O Professor Castelo Branco, Presidente do Conselho de Direção do ISMT (doravante Presidente do CD do ISMT), agradeceu a oportunidade de se dirigir a este órgão, apresentando e contextualizando a atual situação do ISMT. Esclareceu que o ISMT, na sua pessoa, assumiu recentemente “uma posição pública forte” relativamente ao processo conduzido pela A3ES (Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior), lamentando não ter comunicado previamente esta situação à direção da CIM RC. Apresentou as sinceras desculpas por esta omissão que garante não se irá repetir.

Adiantou que o ISMT contesta os fundamentos que sustentaram a decisão da A3ES de encerramento. Considera que os argumentos apresentados carecem de base legal e de coerência técnico-científica, e acreditamos que a avaliação realizada não reflete com justiça nem com rigor a realidade do Instituto. Sublinhou que, não fosse esta decisão da A3ES, o ISMT estaria hoje numa situação confortável e autossuficiente, pois há procura por parte de centenas de estudantes, mantém um corpo docente altamente qualificado, tem desenvolvido a investigação científica relevante e contribuído para a dinamização cultural, social e económica da região e do país.

Aludiu ao parecer da DGES que permitiu em 2025 a divulgação das vagas fixadas para o ISMT, apesar da decisão negativa da A3ES de avaliação institucional para este estabelecimento, uma vez que foi instaurada pela entidade instituidora, CIM RC, uma providência cautelar com vista à suspensão da eficácia do ato de não acreditação e até respetiva decisão judicial, encontrando-se suspenso o ato de não acreditação da A3ES.

Por tudo isto, reitera a perplexidade face ao desfecho do processo de acreditação e apela a uma reflexão profunda sobre os mecanismos de supervisão e avaliação do ensino superior em Portugal, garantindo a sua independência, mas também a sua responsabilidade perante as instituições e a sociedade civil.

Reafirma a determinação em continuar a servir a comunidade académica, os alunos e a região com qualidade, seriedade e visão de futuro.

O Presidente do CI registou com agrado a atitude assumida pelo Presidente do CD do ISMT, a qual transmite conforto e confiança para votar as deliberações em causa. Reconhece que a gestão do ISMT não é tarefa fácil, passado difuso e com equívocos, trata-se de um trabalho exigente que

requer tempo, rigor e deve ser trabalhado com uma elevada capacidade de precisão. Compreende os desafios inerentes, porém sensibiliza que o ISMT deve integrar plenamente a estratégia da CIM RC e respeitar as decisões do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal.

Reiterou o empenho da CIM RC para que esta Direção consiga levar o seu mandato a bom porto, aprecia a sua energia, dedicação e visão, e está certo de que o futuro será de sucesso.

O Presidente da CM de Arganil questiona se a posição pública da A3ES da intenção de encerramento do Instituto é ilegal, tendo o Presidente do CD do ISMT respondido afirmativamente e que se pretende avançar com uma ação judicial. Pessoalmente entende que a ação pública que o Presidente do CD do ISMT tomou, foi oportuna, não o melindra e está alinhada com a posição da CIM.

O Presidente do CI alertou os Presidentes que as providências cautelares têm consequências jurídicas e criminais.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dizendo estar a par da situação e concordar com o seu homólogo de Arganil oferecendo o seu apoio e o do seu município em prol da Região.

Interveio o Vice-Presidente da CM de Coimbra mostrando-se disponível na defesa, na sua condição de Professor universitário, como testemunha abonatória para qualquer ação necessária até porque conhece bem o processo.

Também o Presidente da CM de Penela lamentando este processo, a injustiça e os interesses “absolutamente lamentáveis” que sustentam estes factos, felicitou o trabalho desenvolvido e mostrou-se totalmente disponível para colaborar.

O CI tomou conhecimento

3.3. Plano Estratégico do Instituto Superior Miguel Torga – Para deliberação

Foi presente o plano estratégico 2025-2028 do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) tendo o Presidente do CD do ISMT salientado que é um primeiro documento que conta de apresentar mais desenvolvido. Salientou que na perspetiva faz sentido uma CIM ser titular de uma escola superior se esta for útil e responder às necessidades próprias da entidade intermunicipal. Aludiu às condicionantes e respostas estratégicas visando o ISMT projetar na comunidade, alicerçada na excelência do ensino ministrado, na relevância da investigação desenvolvida, e dos cuidados e serviços prestados, uma imagem pública de qualidade académica de todas e de cada um dos seus serviços.

O Presidente do CI concorda com as propostas que considerou “de inovadoras, arrojadas e muito pertinentes”, solicitou que seja estabelecida como prioridade o cabal esclarecimento todas as questões levantadas pela entidade certificadora lembrando o compromisso que assumiu, juntamente com a restante direção da CIM, com o Sr. Ministro da Educação. O Presidente do CD do ISMT respondeu que está consciente do compromisso assumido com a CIM RC e a check list é permanentemente pensada e esse é o objetivo principal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Estratégico do Instituto Superior Miguel Torga.

3.4. Plano de Atividades e Orçamento 2025 – Para deliberação

Foi presente o documento em apreço com a análise económica e financeira do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), contas previsionais de 2024 e orçamento para 2025.

Tomou a palavra o Vice-Presidente do CD do ISMT, Dr. Humberto Oliveira, prestando informações sobre a análise Económica e Financeira do instituto, previsão de gastos e rendimentos, salientando que não está prevista qualquer atualização do valor das propinas e apresentando as Contas Previsionais de 2024 e Orçamento para 2025. Abordou as dúvidas da questão jurídica da legitimidade de quem pode assumir as responsabilidades do pagamento dos acordos extrajudiciais.

O Presidente do CI entende que se devem esclarecer as situações, caso a caso, juridicamente, informar o Secretário Executivo Intermunicipal por escrito, após avaliação dos juristas da CIM e de seguida devido seguimento à direção da CIM e por último, submissão ao CI para deliberação. Solicita, ainda, no caso de os municípios rececionarem exposições se agradece que as mesmas sejam enviadas para a CIM RC para o devido tratamento processual.

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu o empenho, a dedicação e a troca de informações do Professor Castelo Branco e de quem o acompanha.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar Plano de Atividades e Orçamento 2025 do ISMT assim como comunicar esta deliberação ao referido instituto.

3.5. Certificação legal de contas – ROC – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 981, datada de 24 de fevereiro, indicando que nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), publicados em Diário da República de 6 de fevereiro de 2024, compete à CIM-RC, enquanto entidade instituidora do ISMT, “Certificar as contas do ISMT através de um revisor oficial de contas”.

Nestes termos, após consulta de mercado, foi apresentada uma única proposta pela entidade: “Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA”, sediada em Coimbra, na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 619, Sala 101 – Edifício Mondego.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de serviços apresentada pela entidade: “Marques de Almeida, J.Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA”, para a Revisão Legal de Contas para o ano de 2024 no valor de 4.680,00 euros (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

3.6. Autorização de despesa – Para deliberação

Foi presente a informação I/04/2025 do ISMT, datada de 18 de fevereiro último, na qual se apresenta a proposta de atualização salarial para os seus colaboradores, aprovada por esse instituto na sua reunião do dia 17 de janeiro último, cujos moldes da deliberação se encontram indicados na presente informação, submetendo-a agora à aprovação do CI.

De igual modo se apresenta a informação I/05/2025 do ISMT, datada de 18 de fevereiro último, propondo que o contrato de trabalho a tempo parcial da trabalhadora Maria Inês Carvalho, seja transformado em contrato de trabalho a tempo completo, por conveniência de serviço.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização de despesa apresentada pelo ISMT.

3.7. Retificação de deliberação do CI de 19/09/2024 ponto 2.1.2 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 951, datada de 20 de fevereiro último, indicando que na deliberação do CI de 19 de setembro de 2024, no ponto 2.1.2 se verifica um lapso na sua redação.

O Presidente da CM da Mealhada agradeceu a presença dos membros do CD do ISMT, referindo que estão a ser avaliadas possíveis datas para futuras reuniões, com o objetivo de alinharem ideias e projetos a desenvolver no município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação de deliberação do CI de 19 de setembro de 2024 no ponto 2.1.2 nos moldes apresentados.

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1. Pedido de alteração ao Decreto-Lei n.º 18/2024, de 2 de fevereiro | Integração da linha dupla Abrantes – Zona de Anadia a 400 kV - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 912, datada de 20 de fevereiro último, dando nota que no seguimento da reunião realizada com a REN sobre a linha que irá atravessar os municípios de Arganil, Góis, Mortágua, Penacova e Vila Nova de Poiares, a CIM RC foi alertada pelo município de Góis que a referida linha não integra os projetos elétricos estratégicos. Esta situação poderá impedir o acesso a medidas compensatórias.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento ao CI da pronúncia da CIM RC no âmbito da consulta pública ao Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade para o período 2025-2034 (de forma garantir a integração desta linha do Plano) e propõe-se que o CI analise e delibere sobre o envio à tutela de um pedido de alteração ao Decreto-Lei para a referida linha integre os projetos elétricos estratégicos e assim garantir a possibilidade de medidas compensatórias.

O CI tomou conhecimento da pronúncia da CIM RC no âmbito da consulta pública ao Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade para o período 2025-2034 e deliberou, por unanimidade, enviar à tutela de um pedido de alteração ao Decreto-Lei para a referida linha integre os projetos elétricos estratégicos e assim garantir a possibilidade de medidas compensatórias.

3.2.2. Alteração ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 897, datada de 19 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI da alteração do artigo 79.º do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para a alteração “há uma prerrogativa de continuação de prorrogação dos atuais instrumentos de defesa de floresta contra incêndios”

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. Organização territorial das entidades de proteção civil coerente e operacional ao nível nacional, regional, sub-regional e municipal - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 910, datada de 20 de fevereiro último, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal dado nota que no seguimento da intenção do Governo de retomar o modelo de organização da proteção civil à escala distrital, se apresenta ao CI a posição conjunta das Comunidades Intermunicipais.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Mealhada dizendo que a nível organizacional, no seu município, “está a funcionar muito melhor” e vota a favor.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o documento conjunto sobre o planeamento da Proteção civil em Portugal subscrito pelas oito comunidades Intermunicipais da Região Centro.

3.2.4. Alteração ao Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, que estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 911, datada de 20 de fevereiro último, informando que o Decreto-Lei n.º 10/2025, de 19 de fevereiro, recentemente publicado, altera o regime jurídico aplicável às equipas e às brigadas de sapadores florestais no território continental, definindo novos montantes de apoios públicos anuais, assegurados pelo Fundo Ambiental, de 55 000 € para 61 600 €, podendo esse valor ser majorado em 11 200 € nas equipas das brigadas detidas por entidades intermunicipais mediante a prestação de serviço exclusivamente público.

O CI tomou conhecimento.

3.2.5. Aprovação da candidatura LIFE4LAMPREY - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 914, datada de 20 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI da aprovação da Candidatura LIFE4LAMPREY – Recuperação da Lampreia Marinha na Bacia do Rio Mondego.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da aprovação da candidatura, lembrou o convite para estarem presentes amanhã, pelas 14h45, na apresentação do Projeto LIFE4LAMPREIA no município de Penacova.

O CI tomou conhecimento.

3.3. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.3.1. Missão Oceanos e Águas da União Europeia– Adesão e Aprovação de Candidatura – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 925, datada de 20 de fevereiro último, dando nota que o projeto HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra foi aceite como parte da Missão da UE "Recuperar os nossos Oceanos e Águas", contribuindo para a proteção dos ecossistemas aquáticos, eliminação

da poluição e transição para uma economia azul sustentável. O reconhecimento da ação implica o compromisso de apoiar o sistema de conhecimento sobre os oceanos e envolver os cidadãos. Mais se informa da aprovação da candidatura para assistência técnica ao projeto nas áreas comercial, operacional e económica.

Desta forma propõe-se a constituição de uma equipa responsável pelo acompanhamento da ação, com membros de diversos parceiros do projeto (indicados na presente informação).

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da respetiva equipa constituída por um membro de cada um dos parceiros que integram o projeto.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 4.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 926, datada de 20 de fevereiro último, apresentando a descrição ao conteúdo da alteração orçamental e propondo ao CI a sua aprovação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Orçamental permutativa 2025.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 21 de fevereiro último que apresenta um saldo bancário de 5.554.79,20€ (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setenta e nove euros e vinte cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC nova realização de Trabalhos Complementares - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 451, datada de 27 de janeiro último, propondo o desenvolvimento dos procedimentos para aprovação, ordenação e contratualização dos trabalhos complementares não previstos e resultantes de erros e omissões, cuja descrição se anexa, no valor de 8.509,79 € (Oito mil, quinhentos e nove euros e setenta e nove cêntimos), e dos quais se reconhece direito a uma prorrogação do prazo da empreitada de 42 dias, desde a ordem de execução, com posterior ratificação em CI.

Previamente à aprovação deverá ser atualizado o compromisso financeiro (Ação da GOP Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica: 01 003 2017 8 2 3 I), no valor de 8.509,79 € (Oito mil, quinhentos e nove euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA (9.020,38 €).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de Trabalhos Complementares no âmbito da Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

4.1.3.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 1 de Trabalhos Complementares 8 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 893, datada de 19 de fevereiro último, propondo a aprovação do Auto de Medição N.º 1 de Trabalhos Complementares 8, referente ao mês de janeiro de 2025, no valor 5.953,50 € (Cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 93,73 % relativamente ao valor contratualizado inicialmente e de 95,69% considerando a supressão de trabalhos já aprovada, e de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º2 , de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3, de 98,55% relativamente aos trabalhos complementares n.º 4, e de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 5, n.º 6, n.º7 e n.º 8.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição N.º 1 de Trabalhos Complementares 8 da Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

4.1.4. Central de Compras

4.1.4.1. Pedido de Adesão do Turismo Centro de Portugal à Central de Compras da CIM-RC – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 839, datada de 13 de fevereiro último, dando nota da solicitação do Turismo Centro de Portugal para adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tendo o Secretário Executivo Intermunicipal aprovado o ato pelo que se coloca à consideração do CI a ratificação do mesmo.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a Adesão do Turismo Centro de Portugal à Central de Compras da CIM-RC.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Bebidas Alcoólicas e de Outras Substâncias Psicoativas – Para aprovação

Foi apresentado ao CI a proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Bebidas Alcoólicas e de Outras Substâncias Psicoativas, para deliberação deste órgão.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Bebidas Alcoólicas e de Outras Substâncias Psicoativas nos moldes apresentado.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Declaração de Compromisso para com as linhas orientadoras da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 905, datada de 19 de fevereiro último, indicando que no âmbito do projeto europeu Balance do qual a CIM RC é parceira, é necessária a aprovação da proposta de Declaração de Compromisso para com as linhas orientadoras da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças.

O projeto europeu BALANCE é financiado pelo Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CERV), que é um programa de financiamento da União Europeia, lançado em 2021, com a duração de 7 anos. Além da CIM RC, são parceiros do projeto a Cáritas de Coimbra, a Fundació Ajuda i Esperança (Espanha) e a Fundació Catalana de l'Esplai (Espanha), que é a entidade coordenadora.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Compromisso para com as linhas orientadoras da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças.

4.3.2. Proposta de atualização da Tabela de Custas para processos de Contraordenação Rodoviária em matéria de estacionamento – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 842 de 14 de fevereiro último, recordando que relativamente aos serviços partilhados no âmbito dos processos de Contraordenação Rodoviárias em matéria de estacionamento, foi deliberado, por unanimidade, na reunião do CI de 16 de novembro de 2023, a fixação de custas processuais com a prolação da decisão o final de cada processo, a suportar pelos arguidos, de acordo com o disposto na tabela de custas que se apresenta em anexo.

Neste seguimento, tendo em conta o apresentado no presente ponto e considerando que compete ao CI aprovar as taxas da CIM RC e fixar o respetivo valor, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, se propõe que as custas processuais sejam fixadas com a prolação da decisão o final de cada processo e suportadas pelos arguidos, sejam atualizadas de acordo com o disposto na tabela de custas (anexo I à presente ata), com aplicabilidade a partir de 1 de junho de 2025, condicionada à aprovação por todos os órgãos competentes; Assim como que o valor das custas possa ser atualizado em conformidade com a evolução da unidade de conta (UC).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar no âmbito dos processos de contraordenação rodoviária em matéria de estacionamento cuja competência para decisão final se encontra, à presente data, delegada no 1.º Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra, as custas processuais-fixadas com a prolação da decisão o final de cada processo e suportadas pelos arguidos, sejam atualizadas de acordo com o disposto na tabela de custas que se anexa sob ANEXO I, com aplicabilidade a partir de 1 de junho de 2025, condicionada à aprovação

por todos os órgãos competentes; O valor das custas possa ser atualizado em conformidade com a evolução da unidade de conta (UC).

4.3.3. Ano letivo 2025/2026 - Matriz de resultados SANQ - Aprovação ANQEP - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 906, datada de 19 de fevereiro último, recordando que no seguimento da aprovação pelo Conselho Intermunicipal na sua 43ª reunião ordinária datada de 21 de janeiro de 2025, do mapa de relevâncias para a oferta formativa de nível 2, 4 e 5 para a NUT III – Região de Coimbra, e após envio para a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, veio a mesma aprovar todas as propostas de ajustamento realizadas.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que todas as propostas de cursos profissionais da nossa região, remetidas pelos municípios e escolas, foram aprovadas.

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Portaria n.º 34/2025/1, de 10 de fevereiro - Procede à segunda alteração do sistema de incentivos Portugal Events, o qual tem por objetivo a captação de eventos que contribuam para o reforço da notoriedade das regiões e do País, através, nomeadamente, do apoio às empresas, associações e outras entidades organizadoras de eventos. - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 972, datada de 21 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI do teor da Portaria n.º 34/2025/1, de 10 de fevereiro, por se entender ser pertinente no âmbito do apoio a eventos locais e regionais.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se da Linha de financiamento aos eventos publicada pela Turismo de Portugal oferecendo a ajuda da CIM caso seja necessário.

O CI tomou conhecimento.

4.3.5 Stand BTL 2025- Apresentação e moldes de participação CIMRC - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 970, datada de 21 de fevereiro último, informando que tendo sido aprovada, em reunião do CI de 18 de julho de 2024, a participação da CIM RC com stand próprio na BTL 2025 se dá conhecimento do stand e dos moldes de participação no referido evento.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou detalhadamente os moldes de participação na BTL 2025, solicitou a clarificação dos municípios sobre a abordagem de presença recordando a necessidade de gerir estas questões logísticas, agradeceu ao Presidente da CM da Pampilhosa da Serra pelo apoio na gestão deste processo, esta última posição reiterada pelo Presidente do CI.

O CI tomou conhecimento.

4.3.6 Protocolo de Colaboração: Itinerários Napoleónicos Portugal – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 971, datada de 21 de fevereiro último, colocando à consideração do CI a aprovação da minuta de protocolo de colaboração, delegando-se no Secretário Executivo a competência para, em nome desta entidade, subscrever eventuais alterações, não substanciais, que se revelem necessárias. O presente protocolo visa assegurar a gestão concertada dos

Itinerários Napoleónicos Portugal, a nível nacional, através de um modelo de colaboração entre as Partes, tendo em vista dar resposta às necessidades de dinamização, valorização e promoção dos mesmos.

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou que este projeto foi gerido pela CIM RC a pedido e convite da Turismo de Portugal (TP), que reconheceu não ter capacidade para fazer a sua gestão, para todos os municípios mesmo fora da região, e agora verifica-se a necessidade da assinatura deste protocolo com alguns dos municípios escolhidos pela TP desconhecendo o critério da escolha o qual foi questionado, porém a resposta rececionada foi pouco esclarecedora. Face ao exposto, por forma a não se perder a oportunidade da conceção de produto, sugerindo ao CI a integração no referido protocolo de todos os municípios da CIM quer tivessem ações ou vontade de fazer ações no âmbito das invasões francesas, a governança fosse discutida com os parceiros.

Após um período de discussão entre os membros presentes, e considerando a relevância da oportunidade em causa, o Presidente do CI manifesta-se no sentido de que a assinatura do referido documento seja preterida até que todas as questões pendentes estejam devidamente solucionadas.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar à Turismo de Portugal que adite ao documento as seguintes premissas: A inclusão dos municípios da CIM Região de Coimbra que trabalham o recurso invasões francesas como produto turístico e que ainda não foram incluídos nomeadamente Condeixa-a-Nova , Lousã e Vila Nova de Poiares. O modelo de governança futuro deve ser definido na primeira reunião de consórcio por acordo dos consorciados.

4.3.7 ENTI - Territórios Inteligentes - Aviso N.º 01/C19-i08/2024 - Aprovação de candidatura – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 924, datada de 20 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI da aprovação da candidatura efetuada ao Aviso N.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, enquadrada na ENTI - Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes, valor aprovado: 1.920.000,00€ - taxa de financiamento de 100%.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou apoio dos municípios das interações referentes a esta matéria.

O CI tomou conhecimento.

4.3.8 Projeto EKUI - Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto – Apresentação do projeto "EKUIza-te: Inclusão ativa e igualdade de oportunidades na Educação"– Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 935, datada de 20 de fevereiro último, dando nota que no âmbito do referido projeto, a CIM RC recebeu uma sessão de apresentação da implementação da Metodologia EKUI na Região de Coimbra, no passado dia 10 de fevereiro, que agora se disponibiliza.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de um projeto “extremamente importante”, de integração nas escolas de inclusão ativa, que irá permitir dar resposta a crianças com necessidades especiais.

O CI tomou conhecimento.

4.3.9 Notificação do projeto de decisão de aprovação de candidatura FAMI-2030-FAMI-01515800, submetida ao abrigo do aviso FAMI2030-2024-14 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 447, datada de 14 de fevereiro último, dando conhecimento da deliberação da Comissão Diretiva da autoridade de Gestão do Programa FAMI 2030, de 03.02.2025, do projeto de decisão de aprovação de candidatura FAMI-2030-FAMI-01515800, submetida ao abrigo do aviso FAMI2030-2024-14.

O CI tomou conhecimento.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro - Para ratificação
Foi presente a informação n.º 460, datada de 28 de janeiro último, indicando que a 20 de janeiro, a DGTF efetuou uma transferência no valor de 3.743.212,42€, sem que fosse especificado a que meses respeitava a totalidade da verba. Atendendo a que a CIM tem 5 dias para efetuar as transferências aos operadores, e considerando que existia o apuramento das verbas devidas a cada operador até ao mês de novembro, foram efetuadas as transferências conforme consta na informação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou os valores totais a transferir a cada uma das entidades emissoras de títulos de transporte (operadores); autorizou as devidas transferências aos operadores Alfredo Farreca Rodrigues, Lda, RDL - Rodoviária do Lis, Lda, ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A., Transdev Interior, S.A., Marques, Lda, Joaquim Martins da Fonseca, Lda, Metro-Mondego, S.A. e INOVA, EM-S.A.; autorizou as transferências para o Município de Coimbra, no que diz respeito ao operador SMTUC; assim como autorizou que o remanescente da verba transferida pela DGTF seja transferido aos operadores aquando do apuramento das verbas devidas a cada uma das entidades referentes ao mês de dezembro.

5.1.2. Obrigações de Serviço Público em 2024 – reportes efetuados pelos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A e Transdev Interior, S.A – Para conhecimento
Foi presente a informação n.º 899, datada de 19 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI dos reportes, efetuados pelo grupo Transdev, referentes ao último trimestre de 2024.

O CI tomou conhecimento.

5.1.3. Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – mês de dezembro 2024 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 900, datada de 19 de fevereiro último, indicando que considerando existir um remanescente da verba recebida da DGTF no mês de janeiro, propõe-se transferir para os operadores o proporcional das verbas devidas no mês de dezembro, uma vez que à data das transferências efetuadas ainda não tinham sido apuradas as verbas nesse mês, consequência de nem todos os operadores terem remetido as devidas listagens.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar os valores a transferir a cada uma das entidades emissoras de títulos de transporte, e efetuar as devidas transferências aos operadores (indicados na presente informação) assim como autorizar a transferência para o Município de Coimbra, no que diz respeito ao operador SMTUC.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. PROT CENTRO – período de participação pública - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 963, datada de 21 de fevereiro último, dando nota que o processo de elaboração do PROT Centro foi alvo de Parecer Final da Comissão Consultiva do PROT Centro. Foi, entretanto, publicado, no dia 7 de fevereiro, o Aviso de Discussão Pública. O período de discussão pública tem início 15 dias úteis após a data da publicação do Aviso no Diário da República. Assim, a discussão pública iniciar-se-á a 28 de fevereiro, data em que serão disponibilizados os documentos e se poderá proceder à sua análise e verificação sobre a incorporação dos contributos apresentados.

O Secretário Executivo Intermunicipal chama a atenção para o presente assunto, disse existirem alterações das propostas iniciais para a que está em discussão pública. refere que a política de cidades tem de estar ligada ao modelo territorial do PROT (diferenciação de PADU/PERU) como está prevista uma alteração profunda no final do ano do PT 2030, apela a que verifiquem se o modelo de desenvolvimento urbano acomoda as pretensões dos municípios. Mais indica que o período de discussão pública decorrerá até dia 11 de abril.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa - Fase 2: Troço Soure / Carregado, Lote C – Troço Soure / Carregado - período de participação pública - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 969, datada de 21 de fevereiro último, informando que se encontra a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa - Lote C – Troço Soure / Carregado, sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

A documentação para consulta está disponível durante 30 dias úteis, de 10 de fevereiro a 21 de março.

Encontram-se previstas 2 sessões de esclarecimento, para as quais será necessária prévia inscrição.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que se deve solicitar à IP uma sessão de esclarecimento em Coimbra.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Soure o trajeto Porto-Soure está consolidado, há questões a ver com as acessibilidades à estação de Coimbra, mas em relação a Soure não havendo alterações à interface de ligação da linha do norte, pretende o menor impacto possível. Face a esta posição o Presidente do CI entende que fica sem efeito o pedido da sessão de esclarecimento em Coimbra sobre este troço.

O CI tomou conhecimento.

5.2.3. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 949, datada de 20 de fevereiro último, indicando o ponto de situação no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado com o IHRU, desde março de 2023, para Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

5.2.4. Pronúncia do Conselho Consultivo da ERSUC sobre as Reclamações Administrativas submetidas à ERSAR - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 920, datada de 20 de fevereiro último, dando nota que na sequência das reclamações administrativas submetidas pela ERSUC à ERSAR e no seguimento da comunicação da ERSAR a solicitar o parecer dos municípios que fazem parte do Conselho Consultivo, o representante dos municípios no Conselho de Administração da ERSUC preparou uma proposta de pronúncia com uma análise detalhada dos argumentos elencados pela ERSUC nas reclamações administrativas e a posição dos municípios sobre as duas reclamações administrativas. Dá-se conhecimento ao CI 1) das duas reclamações administrativas que a ERSUC submeteu à ERSAR, 2) da comunicação da ERSAR a solicitar o parecer dos municípios e 3) da pronúncia subscrita por 22 municípios do conselho consultivo (22 de 35 municípios).

O CI tomou conhecimento.

5.2.5. Evento técnico "Gestão de Biorresíduos e implementação de sistemas tarifários" 5-6 março – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 917, datada de 20 de fevereiro último, informando que a CIM RC vai acolher um evento de Revisão por Pares ("Peer review"), organizado pelo Programa Interreg Europe, nos próximos dias 05 e 06 de março, onde se vão apresentar e debater soluções técnicas do setor dos resíduos, com especial ênfase na recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos e implementação de sistemas tarifários (PAYT, RAYT).

O Secretário Executivo Intermunicipal indica que o evento vai contar com a presença de quatro peritos internacionais e nacionais, que vêm disponibilizar a sua experiência, partilhar boas práticas, experiências aprendidas e esclarecer questões relacionadas com dois temas atuais e estruturantes do setor dos resíduos.

O CI tomou conhecimento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Declaração Regional Conjunta - Transporte Ferroviário no Corredor Atlântico – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 950, datada de 20 de fevereiro último, recordando o ofício proveniente do Município da Guarda no qual é solicitada a indicação da posição da CIM RC relativa à Declaração Regional Conjunta (em anexo) referente ao Transporte Ferroviário no Corredor Atlântico.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclarece que de acordo com o respetivo ofício, a Declaração Regional Conjunta será assinada na Guarda, aquando da realização da Conferência sobre “Transporte Ferroviário no Corredor Atlântico”, a qual será realizada no próximo dia 9 de abril, conforme convite anexo à presente informação. Mais se esclarece que foi remetida resposta ao Município da Guarda, na qual se informou que a respetiva declaração seria alvo de análise em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

Após um período de discussão da matéria em apreço, o CI entendeu informar o município da Guarda que não é possível a CIM RC associar-se à declaração regional conjunta para o desenvolvimento do transporte ferroviário do Corredor Atlântico Europeu através do troço ibérico Aveiro-Viseu-Guarda-Vilar Formoso-Salamanca a Madrid nos termos atualmente propostos, uma vez que a mesma não enfatiza, na redação atual, a importância e centralidade que a Linha da Beira Alta deverá ter na ligação ferroviária ibérica e o facto de esta infraestrutura ser a principal ligação ferroviária entre Portugal e Espanha.

A defesa por esta centralidade no Corredor Atlântico reforçará a centralidade da Região Centro como uma plataforma de ligação essencial entre Portugal, Espanha e o resto da Europa, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável e eficiente. Por outro lado, permitirá alavancar de forma expressiva o desenvolvimento económico-social desta Região.

O CI deliberou por unanimidade, comunicar ao município da Guarda que a posição que melhor defende os interesses para o território desta entidade intermunicipal e para a Região Centro corresponde à valorização da linha da Beira Alta (Pampilhosa-Mortágua-Mangualde-Guarda-Vilar Formoso) -Salamanca a Madrid, com a necessária ligação aos Portos da Figueira da Foz e de Aveiro, com um necessário aumento de capacidade de serviço e novas valências como é o caso das autoestradas ferroviárias. Manifestar junto do município da Guarda a total disponibilidade na promoção/desenvolvimento do Corredor Atlântico Europeu através da melhoria das infraestruturas de transporte de mercadorias e de passageiros, salvaguardando, contudo a importância na defesa da ligação dos Portos da Região Centro pela Linha da Beira Alta. Mais entendeu, dada a importância desta matéria, propor a realização de uma reunião para concertação de posições nos nossos territórios.

6.2. Fundo Ambiental - Aviso N.º 1/2025 – Espaços Energia – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 877, datada de 18 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI da publicação do aviso n.º 01/2025 - Apoio à constituição e operação inicial dos “Espaços Energia”, publicitado no Fundo Ambiental operacionalizado pela ADENE – Agência para a Energia, e que visa apoiar as entidades promotoras na constituição e na operação inicial de balcões Espaço Energia (EE) que integrem a Rede de Espaços Energia referida no Despacho n.º 7100/2024, de 27 de junho, de modo que estas possam, de forma ágil e célere, assegurar o melhor serviço aos cidadãos.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Innovation Fund 2024 Calls Info Day – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 877, datada de 18 de fevereiro último, indicando que no dia 17 de dezembro de 2024, a European Climate, Infrastructure and Environment Executive Agency (CINEA) organizou a sessão informativa "Innovation Fund 2024 Calls Info Day". O evento apresentou as oportunidades de financiamento do Innovation Fund, que visa apoiar tecnologias inovadoras de baixo carbono, acelerando a transição energética e a descarbonização da economia. O fundo é crucial para a neutralidade climática até 2050 e oferece oportunidades de financiamento para a Região de Coimbra em áreas como energias renováveis e captura de carbono.

O CI tomou conhecimento.

6.4. Avisos de Concurso: Regeneração Urbana – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 952, datada de 20 de fevereiro último, dando nota que no âmbito do ITI da CIM RC encontra-se a decorrer o prazo para a apresentação das respetivas candidaturas aos seguintes Avisos de Concurso: CENTRO2030-2024-11: Reabilitação e Regeneração Urbana (IT); CENTRO2030-2024-12: Refuncionalização de Equipamentos Coletivos e Qualificação de Espaços Públicos (IT)

Informa-se que o Aviso de Concurso N.º CENTRO2030-2024-11 destina-se aos centros urbanos estruturantes, enquanto o Aviso de Concurso N.º CENTRO2030- 2024-12 aos centros urbanos complementares. O período definido nos avisos de concurso para a apresentação de candidaturas decorrerá até às 18:00 do dia 24 de setembro de 2025.

O CI tomou conhecimento.

6.5. Protocolo de Colaboração – Observatório do Grupo de Ação Local (GAL) Pinhais do Zêzere – Para Deliberação

Foi presente a informação n.º 953, datada de 20 de fevereiro último, referindo que no âmbito do GAL Pinhais do Zêzere foi deliberado na reunião do Conselho Intermunicipal de 26/09/2024 a parceria da CIM Região de Coimbra através do envio da respetiva carta de adesão.

A 17 de dezembro de 2024, veio o GAL Pinhais do Zêzere remeter o protocolo de colaboração do observatório deste GAL. Este protocolo de colaboração para o Observatório do GAL – Pinhais do Zêzere tem como objeto assegurar o exercício de acompanhamento e monitorização

da implementação da EDL, aprovada no âmbito do PEPAC Portugal e dar contributos sobre o seu correto alinhamento, com outras abordagens integradas para o desenvolvimento territorial.

O CI deliberou, por unanimidade, proceder à assinatura do Protocolo de Colaboração – Observatório do Grupo de Ação Local (GAL) Pinhais do Zêzere.

6.6. Concurso para Mini Agendas: COMPETE 2030– Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 954, datada de 20 de fevereiro último, indicando que se encontram a decorrer desde 31 de janeiro último as candidaturas para a nova iniciativa de apoio ao investimento em inovação, as Mini Agendas, que contam com uma dotação de 149 milhões de euros e estão enquadradas no Portugal 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.7. Investimentos em Defesa – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 955, datada de 20 de fevereiro último, dando conhecimento que em matéria de defesa, os Estados-membros da União Europeia têm de entregar as propostas de reprogramação do seu envelope financeiro de 2026 e 2027 até ao fim de Março, e a expectativa da Comissão Europeia é que aproveitem o incentivo de 100% de cofinanciamento do programa STEP (Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa) para canalizarem uma parte significativa das verbas não utilizadas para projetos na área da defesa.

O CI tomou conhecimento.

6.8. Avisos de Concurso abertos – CENTRO 2030 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 955, datada de 20 de fevereiro último, referindo que na última semana do mês de janeiro de 2025 foram publicados vários avisos de concurso no Programa Operacional Regional - CENTRO 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.9. Medidas de Flexibilização do ITI da CIM Região de Coimbra para aumentar da sua execução – Para Deliberação

Foi presente a informação n.º 956, datada de 20 de fevereiro último, propondo que até ao dia 14 de março próximo, os municípios remetam à CIM RC quais os projetos inscritos no Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) que apresentam maturidade compatível com o disposto nos avisos de concurso, respetivos montantes de investimento e fundo e a indicação da data estimada para a submissão da respetiva candidatura.

Mais se propõe, por forma a acelerar a execução do CDCT e, antecipando, potencialmente, futuras alterações ao nível do PO que possam conduzir à eventual descativação de dotações contratualizadas no ITI, motivadas pela baixa taxa de execução,

O Secretário Executivo Intermunicipal alerta para a procura baixa para os instrumentos pactuados, várias reprogramações em curso, propõe-se que o CI delibere no sentido de que sejam remetidas para a AG as propostas de aprovação das candidaturas que reúnam as necessárias condições de

elegibilidade previstas nos respetivos avisos de concurso, ainda que não inscritas no ITI, tendo como limite de atribuição de financiamento:

- 1) A dotação global prevista no ITI para o respetivo Município;
- 2) A dotação global por Objetivo Específico / Tipologia de Operação contratualizada entre a CIM Região de Coimbra e a AG do PO CENTRO 2030;
- 3) Os limites referidos nos pontos anteriores não se aplicam às tipologias OE/TO 1.3 Áreas de Acolhimento Empresarial e OE/TO 2.5 Ciclo Urbano da Água para as quais se verificou, aquando da negociação do CDCT, o compromisso da tutela e da Autoridade de Gestão em acolher todas as candidaturas com condições de ser aprovadas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

6.10. Projeto Especial da CIM Região de Coimbra – Para Deliberação

Foi presente a informação n.º 958, datada de 20 de fevereiro último, propondo que o “Projeto Especial” seja um projeto intermunicipal de execução municipal assente nos seguintes pilares: observância dos princípios subjacentes à iniciativa *New European Bauhaus*; a aplicação do princípio de “Não prejudicar significativamente”; o contributo direto para os objetivos climáticos, através de mecanismos que asseguram o cumprimento das normas e prioridades da União Europeia em matéria de clima e ambiente; liderado pela CIM-RC, mas com execução física e financeira por todos os municípios; enquadrável no Objetivo de Política (OP) 2 do PO CENTRO 2030 - “Centro Mais Verde”. Este OP engloba os seguintes Objetivos Específicos (OE): OE 2.1 – Eficiência Energética na Administração Regional e Local; OE 2.2 – Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável; OE 2.4 – Meios materiais para a Proteção Civil; OE 2.6 – Gestão de Resíduos OE 2.7 – Corredores verdes em contexto urbano OE 2.8 – Mobilidade urbana sustentável.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que os custos com a elaboração da respetiva candidatura, das despesas consideradas não elegíveis, bem como a respetiva contrapartida nacional, sejam assegurados pelos respetivos municípios, na respetiva proporção dos investimentos. A definição destes pressupostos é fundamental para que sejam iniciados os trabalhos de negociação e elaboração do respetivo projeto especial intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os pressupostos a observar no Projeto Especial de carácter intermunicipal de execução municipal e que os custos com a elaboração da respetiva candidatura, das despesas consideradas não elegíveis, bem como a respetiva contrapartida nacional, sejam assegurados pelos respetivos municípios, na respetiva proporção dos investimentos.

6.11. Avisos de Concurso – março de 2025: Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 959, datada de 20 de fevereiro último, indicando que se encontra prevista para março de 2025, a abertura de dois avisos no âmbito do PRR relativos à Indústria 4.0 e Vouchers para Startups, ambos ainda sem dotação orçamental definida.

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou Indústria 4.0 e Vouchers para Startups, “são duas medidas simplificadas e interessantes” para atrair pequenas empresas.

O CI tomou conhecimento.

6.12. Calls abertas ao Programa POCTEP 2021-2027 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 929, datada de 20 de fevereiro último, dando nota que o Programa POCTEP 2021-2027 lançou a sua 6ª convocatória de projetos, aberta de 15 de janeiro a 14 de março de 2025, com uma dotação de 110,9 milhões de euros do FEDER.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou que a convocatória abrange várias prioridades e objetivos específicos, incluindo áreas como inovação, digitalização, eficiência energética, energias renováveis, adaptação às alterações climáticas, biodiversidade, inclusão social, e melhoria da governança da cooperação. As candidaturas devem ser submetidas de acordo com os requisitos apresentados no documento do webinar, em anexo informação.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas e 10 minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)